



## Entre Impostos e Sonhos: A Jornada do Microempreendedor Individual em Juazeiro do Norte-CE

*Patrícia Barauna Maia<sup>1</sup>; Piedley Macêdo Saraiva<sup>2</sup>*

**Resumo:** O Microempreendedor Individual ou MEI, é o modelo de empresa para aquela pessoa que trabalha por conta própria, monta o seu negócio e é o único dono desse negócio, com a modernização do comércio e a competitividade do mercado de trabalho alinhado ao desemprego as pessoas tendem a abrir seu próprio negócio, o que nem sempre significa a formalização de fato. Após às mudanças de cobrança de tributos para os pequenos e médios empreendedores percebe-se um aumento desses microempreendedores formalizados. Abordam-se neste estudo os aspectos teóricos dos regimes de tributações e suas características, o impacto da carga tributária e o perfil do MEI de Juazeiro do Norte, tendo como objetivo analisar a relação entre os problemas mais comuns enfrentados pelos microempreendedores individuais com a carga tributária aplicada e identificar o perfil dessa categoria. O estudo foi realizado com os microempreendedores que aceitaram participar da pesquisa que ocorreu por conveniência no centro da cidade, sendo de natureza básica exploratória e objetivo descritivo com abordagem qualiquantitativa. Transcorreu de agosto até outubro de 2024, sendo que a pesquisa foi realizada no período de 04 a 06 de abril de 2024. Apresentando como principal resultado a percepção de que os sujeitos estudados possuem uma compreensão acerca da carga tributária atualmente aplicada e suas características, assim como uma parte reconhece a importância da gestão desses tributos alinhados ao controle financeiro e administrativos do negócio, todavia a maioria relatou não relacionar a gestão da empresa com a carga tributária.

**Palavras-chave:** Microempreendedor individual. Carga tributária. Gestão financeira e controle.

## Between Taxes and Dreams: The Journey of the Microentrepreneur Individual in Juazeiro do Norte-CE

**Abstract:** The Individual Microentrepreneur or MEI, is the business model for that person who works on their own, sets up their business and is the sole owner of that business, with the modernization of commerce and the competitiveness of the job market aligned with unemployment. People tend to open their own business, which does not always mean formalization. After the changes in tax collection for small and medium-sized entrepreneurs, there is an increase in these formalized micro-entrepreneurs. This study addresses the theoretical aspects of taxation regimes and their characteristics, the impact of the tax burden and the profile of the MEI of Juazeiro do Norte, with the objective of analyzing the relationship between the most common problems faced by individual microentrepreneurs and the tax burden. applied and identify the profile of this category. The study was carried out with

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Contábeis. com Especialização em Controladoria Publica. Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil. <https://orcid.org/0009-0009-6781-626X>;

<sup>2</sup> Mestre em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Cariri - Brasil. Mestrado em Mestrado em gestão estratégica pela Universidade de San Lorenzo - Paraguai. Docente na Universidade Estadual do Ceará e na Faculdade Paraíso. E-mail: [piedley@vucca.com.br](mailto:piedley@vucca.com.br).

microentrepreneurs who agreed to participate in the research that took place for convenience in the city center, with a basic exploratory nature and a descriptive objective with a qualitative and quantitative approach. It ran from August to October 2024, and the research was carried out from April 4 to 6, 2024. Presenting as its main result the perception that the subjects studied have an understanding of the tax burden currently applied and its characteristics, as well as one party recognizes the importance of managing these taxes in line with the financial and administrative control of the business, however the majority reported not relating the company's management with the tax burden.

**Keywords:** Individual microentrepreneur. Tax Burden. Financial management and control.

## Introdução

A população brasileira tem se mostrado ao longo dos últimos anos um perfil de trabalhadores em busca de novas formas de ganhar dinheiro com ocupações individuais, conhecidos como empreendedores por necessidade ou oportunidade, são pessoas que trabalham sozinhas e se oficializam como pequeno empresário ou trabalham na informalidade. O que o governo como responsável pelas políticas públicas acabou tomando medidas para diminuir a informalidade e com isso facilitar o gerenciamento desses empreendimentos. Para isso vale ressaltar que diante do comportamento do mercado e do plano de estratégia da empresa, será de extrema importância a escolha ou enquadramento em um dos regimes de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

A representatividade dos Microempreendedores Individuais (MEI) no mercado cresceu junto com o desemprego, segundo dados do Serasa (2024). Outro fator que também pode justificar esse aumento é devido às mudanças de cobrança de tributos para os pequenos e médios empreendedores. Conforme o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE (2013) por muito tempo pode-se identificar como empecilho para os empreendedores a elevada carga tributária e a burocracia cobrada das empresas, o que dificultava a continuidade de organizações de menor porte no mercado.

Com a mudança da carga tributária inicialmente através da Lei Complementar (LC) nº 123/06, em 2006, lei geral das micro e pequenas empresas que reformula o SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como a mesma foi alterada para Lei Complementar Nº 139, de 10 de Novembro de 2011. Pode se perceber um aumento neste segmento, para o MEI, aponta um

crescimento de 14,4% em fevereiro na comparação com o mesmo mês do ano passado, sendo das “191.498 empresas criadas em fevereiro deste ano, 82,5% são MEI, um total de 158.038” segundo dados da pesquisa da empresa de consultoria Serasa Experian (2024).

Todavia o atual quadro político e econômico do País acabou deixando muitas pessoas desempregadas que encontraram através da necessidade a vontade de empreender. No entanto nem sempre os empresários são formalizados por não saber ou entender as vantagens e condições para formalização, ou ainda outros fatores como entendimento sobre a gestão em si, direitos e deveres, carga tributária ou prejuízos e perdas.

Para alcançar o objetivo central dessa pesquisa, que é analisar a relação entre os problemas mais comuns enfrentados pelos microempreendedores individuais de Juazeiro do Norte - Ceará, com a carga tributária atualmente aplicada e identificar o perfil dessa categoria. Faz-se necessário perpassar os seus objetivos específicos de verificar se existe o conhecimento pelos empreendedores dos tributos aplicados pelo regime simples; averiguar se os gargalos enfrentados são derivados de má administração e ainda identificar como ocorre o controle contábil/ financeiro e administrativos das empresas.

Diante da importância da economia e dos novos mercados no mundo atual, devido à grande parte da população ambicionar iniciar projetos exclusivos, tornou-se relevante buscar conhecer as práticas atualmente realizadas pelos microempreendedores individuais e o atual nível de entendimento sobre os tributos aplicados, vantagens e desvantagens da categoria e se existe um olhar para gestão contábil financeiro e administrativos das empresas. O conhecimento adquirido ao longo da pesquisa dará suporte para o desenvolvimento e estudo de avaliação de aplicabilidade em outras cidades, tanto para conhecimento acadêmico como para a sociedade. Bem como para futuros e atuais microempreendedores que desejam conhecimento na área.

A pesquisa em questão caracteriza-se por ser de natureza básica exploratória de objetivo descritivo com abordagem quali-quantitativa.

A amostra se deu por acessibilidade e conveniência, onde houve das empresas consultadas, apenas 12 se dispôs a participar da mesma. O escopo do trabalho se deu a partir de uma abordagem envolvendo regimes de tributação, seguido do conceito, MEI e Simples Nacional, Impacto da carga tributária no MEI e por último perfil do MEI de Juazeiro do Norte.

Os procedimentos metodológicos destacam todos os aspectos inerentes ao estudo, em seguida são expostas e discutidas as entrevistas realizadas.

## Regimes de Tributação

Dentre as pessoas que trabalham sob responsabilidade particular seja de serviços/produtos e no cotidiano acaba sendo responsável por tudo: serviço, produção e administração, o que pode não ser uma tarefa muito fácil, abrangendo assim diversas formas de empreender e rotulações o Blog do Empreendedor (2024) destaca como:

- **Autônomo:** são independentes econômica e financeiramente e não possuem vínculo empregatício com nenhuma organização, não há a necessidade de se ter alguma qualificação ou certificado.
- **Profissional Liberal:** pode ter vínculos empregatícios com empresas. Somente trabalhadores que possuem qualificações e certificações que podem desempenhar suas atividades dentro de seu próprio ou outro negócio como médicos, engenheiros, advogados, professores, etc.
- **Microempresa - ME:** o microempresário precisa atuar como uma pessoa jurídica, está enquadrada no Simples Nacional, que é uma forma simplificada e englobada de recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta. A alíquota varia de 4% até 17,42%.

Velani (2007) aborda que optar acertadamente por um dos regimes de tributação previstos na legislação tributária poderá implicar inúmeras consequências ao contribuinte, tornando-se imprescindível a análise de todos os aspectos pertinentes a cada sistema tributário de apuração e recolhimento.

De acordo com o Art. 3 do Código Tributário Nacional - Lei 5172/66 “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Conforme ressalta Souza e Pavão (2012) planejamento tributário seria o planejamento empresarial com objetivo dos tributos e os reflexos na organização, visando obter economia de impostos.

Ainda de acordo com o pensamento de Souza e Pavão (2012) planejar tributos é tão essencial quanto planejar o fluxo de caixa ou fazer investimentos, de modo que essas decisões que irão minimizar riscos e aumentar lucros, visto que a legislação não permite a mudança do regime tributário dentro de um mesmo exercício, a opção por uma das modalidades será de fundamental importância.

Dentre os Regimes de Tributação no Brasil destacam-se: Simples Nacional; Lucro Presumido e Lucro Real. Cada regime tributário possui uma legislação própria que define todos os procedimentos a serem seguidos a fim de definir um enquadramento mais adequado, que o SEBRAE (2024) ressalta que é necessário identificar a atividade que se deseja trabalhar, além de ter informações como: Previsão de faturamento, Previsão de despesas operacionais, Previsão da Margem de Lucro e o Valor que será gasto com empregados.

### ***Lucro Presumido:***

Segundo o Portal tributário (2024): “O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para efeito da determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) das pessoas jurídicas que não são sujeitas à apuração do lucro real”. Com alíquotas que variam de acordo com a atividade da empresa, de 8% para atividades voltadas para a indústria e o comércio e 32% para prestação de serviços. Com relação ao PIS e COFINS eles são calculados de forma cumulativa, ou seja, as compras da empresa não geram abatimentos destes impostos e a alíquota somada é de 3,65% sobre o faturamento (SEBRAE, 2024).

### ***Lucro Real:***

É a base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas, com alíquotas de 15% e 9% respectivamente e PIS e COFINS que variam de 0,65% a 7,60%, além das contribuições e demais impostos comuns às empresas. (SEBRAE, 2024). A apuração é feita mediante adições e exclusões ao lucro líquido do período (trimestral ou anual) do imposto e compensações de prejuízos fiscais autorizadas pela legislação do Imposto de Renda, de acordo com as determinações contidas na Instrução Normativa SRF n. 28/1978, e demais atos legais e infra legais posteriores. (CREPALDI; CREPALDI, 2014 p.325).

### ***Simples Nacional:***

O mais novo entre os regimes, foi instituído pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com objetivo de simplificar o pagamento de tributos por Microempresas

(ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e fornecer tratamento diferenciado para as mesmas. A Receita Federal (2014) define o SIMPLES Nacional como um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável às ME e EPP. Alexandrino e Paulo (2007) argumentam que o SIMPLES Nacional não é exatamente uma isenção ou um conjunto de isenções, é um sistema de pagamentos unificados de vários tributos, que em regra é mais benéfico do que a tributação comum.

Segundo o Portal Tributário (2024) “Serão consideradas inscritas no Simples Nacional as microempresas e empresas de pequeno porte regularmente optantes pelo Simples Federal (Lei 9.317/1996), salvo as que estiverem impedidas de optar por alguma vedação imposta pelo novo regime do Simples Nacional”. Dentro do regime simples se enquadram: empresas com faturamento de até R\$ 4.8 milhões a partir de 2024, com recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, do IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS e ISS, destacando ainda que alguns desses tributos há exceções, pois o recolhimento será realizado de forma distinta, conforme a atividade.

Sobre as restrições que impedem a adesão ao regime, o Portal Tributário destaca as que são pessoas jurídicas constituídas como cooperativas; Empresas com capital em outra pessoa jurídica; Pessoas jurídicas com sócio ou titular de outra pessoa jurídica com fins lucrativos. Já sobre a Base de Cálculo e Alíquotas o SEBRAE 2024 coloca que o regime possui alíquotas nominais que variam de 4,0% a 22,90% distribuídas em 6 anexos que contemplam os diversos setores e atividades econômicas e o cálculo é feito por meio de comparação entre as alíquotas aplicadas sobre cada faixa dos Simples incidentes sobre os segmentos de comércio, indústria e serviços (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2024).

### **Impacto da Carga Tributária no MEI**

O desenvolvimento de pequenas e médias empresas está se tornando cada vez mais significativo dentro do âmbito empresarial. O empreendedorismo ligado à globalização proporciona uma maior integração de informações sobre economia, sociedade, cultura e políticas à nível global gerando oportunidade para pessoas empreenderem. É de conhecimento que a gestão financeira é imprescindível na evolução de qualquer organização, pois a

Para Fialho (2007) o empreendedorismo é um processo para dar início e desenvolvimento a um negócio ou conjunto de atividades que levem à criação de novos

empreendimentos de sucesso. A *Harvard Business School* considera que empreendedorismo é “a identificação de novas oportunidades de negócios tornando-se necessário saber onde se enquadra seu modelo de negócio para um alinhamento dentro da gestão pública”.

Para isso é importante analisar o papel do estado como incentivador nas políticas públicas voltadas para regulamentação, diretrizes e acompanhamento das organizações privadas. Percebe-se através do pensamento de Giambiagi e Além (2011), que o governo é necessário para guiar, corrigir e complementar o sistema de mercado, e que sozinho não é capaz de exercer todas as funções econômicas. Da maneira que complementam que a operação do sistema de mercado necessita de uma série de contratos que dependem da proteção e da estrutura legal implementada pelo governo.

O SIMPLES surgiu a partir das determinações da Constituição Federal (CF), Art.179 de 1988, que estabelece que seja dado às empresas de pequeno porte um tratamento diferenciado, visando a uma simplificação das obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou a sua eliminação ou redução (BRASIL, 1988). Que em conformidade com o Sebrae (2024) é um regime que unifica 8 impostos municipais, estaduais e federais em uma só guia com vencimento mensal. Dado que “o nível de tributação sobre as empresas e pessoas físicas no Brasil é absurdo, chegando a inviabilizar certos negócios” (ZALUNCA, 2008).

Com a alta competitividade das empresas em um sistema econômico globalizado, é importante para as empresas uma constante procura por ferramentas gerenciais que auxilie os gestores na tomada de decisões, assim como conhecer o seu negócio para investir no modelo correto. De acordo com Santos (2008) a desorganização no controle, apuração e recolhimento dos tributos gera um grande problema para empresas despreparadas, acarretando numa redução dos lucros das organizações, assim como estas informações quando confiáveis e de fácil interpretação para os usuários, podem fortalecê-las economicamente no meio empresarial.

### ***Cálculo do Simples Nacional***

Em conformidade com Santos (2008) para definir o valor devido pela empresa optante pelo Simples Nacional, será considerada a receita bruta total acumulada nos últimos doze meses anteriores ao período de apuração e o desconto fixo. Pela regra da legislação em vigor, basta o contribuinte apurar sua faixa de faturamento e aplicar a alíquota nela prevista, ficando conhecida como alíquota efetiva, conforme exemplo abaixo do SEBRAE (2024):

(Rbt12 x Alíquota) - PD

Rbt12

\*Rbt12: receita bruta acumulada nos dozes meses anteriores.

\*Aliq.: alíquota nominal de acordo com os Anexos I a V.

\*PD: parcela a deduzir de acordo com os Anexos I a V.

Além disso, o SEBRAE (2024) esclarece que quando o fator “R” (folha de salários), que representa o resultado da divisão da massa salarial pelo faturamento nos últimos 12 meses, for igual ou superior a 28%, a tributação será na forma do Anexo III da Lei Complementar 123/2006. E quando o fator “R” for inferior a 28%, a tributação será na forma do Anexo V da Lei Complementar 123/2006.

De acordo com Santos (2008) O Simples teria vantagens de ser um sistema de recolhimentos unificado, reduzindo a quantidade de documentos, declarações e guias, também é a forma de pagamentos de tributos mais econômica dependendo do modelo de negócio, e teria como desvantagens uma legislação em constante mudança, uma alíquota crescente em relação ao faturamento em todas as tabelas dificultando uma projeção e o fator “r” utilizado para cálculo das empresas. Dessa forma o SEBRAE (2024) coloca algumas características de empresas que podem se beneficiar no Simples Nacional:

- Empresas com margens de lucros médias e altas;
- Com custos operacionais baixos;
- Ter uma boa participação das despesas com a folha de pagamento;
- Transações com mercadorias não beneficiadas pela redução da base de cálculo do ICMS;
- Não ter mercadorias no regime de Substituição Tributária; seus consumidores serem clientes finais.

Desse modo Fernandez (2011), relata que é possível distinguir vantagens tanto para o Estado como para o empreendedor independente, pois esses profissionais contribuem com o desenvolvimento econômico, aumentando as contribuições fiscais, e com isso, o Estado acaba oferecendo para estes autônomos, simplificação na emissão das notas fiscais, exigindo levantamento contábil das pessoas jurídicas e ainda terão credibilidade perante as agencias



financeiras, aderindo ao MEI. O Sebrae contribui nesse sistema, ofertando cursos gratuitos para os microempreendedores poderem se capacitar valorizar seu negócio.

### ***Perfil do MEI de Juazeiro do Norte***

O crescimento do município de Juazeiro do Norte, no Ceará, obteve seu início através da ilustre personalidade do Padre Cicero, que até hoje contempla seus seguidores fiéis que movimentam o comércio durante as chamadas romarias e eventos religiosos. Atualmente, a economia se baseia nos setores industriais e de serviços, sendo mais especificamente dispostos de acordo com Nascimento et al (2014) os ramos calçadistas; têxtil, folheados, artesanato, bebidas, máquinas, construção civil e metalurgia.

O comércio se destaca, assim como o (sic) no turismo religioso, como já mencionado e como polo científico, no que se refere ao número de formações superiores presentes na cidade. Recentemente, a cidade passou a receber grandes redes de empresas situadas dentre as dez maiores do Brasil em faturamento, a rede hoteleira evoluiu, assim como restaurantes e opções de lazer que seguem o desenvolvimento do turismo ecológico, religioso e de negócios. É ainda ponto da cultura regional, no artesanato: um trabalho que brota das mãos dos artistas para ganhar a atração das pessoas.

Nesse sentido pode-se perceber uma variação crescente nos setores da economia mencionados, tendo dentre eles um número de 8.069,00 microempreendedores individuais cadastrados em Juazeiro do Norte-CE, de acordo com dados do Portal do Empreendedor 10/06/2017. Ainda de acordo com a pesquisa realizada no comércio formal de Juazeiro do Norte – CE segue o perfil do MEI de Juazeiro do Norte-CE, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1:** Perfil do MEI em Juazeiro do Norte-CE

<b>Perfil do MEI de Juazeiro do Norte-CE</b>
<b>Faixa Etária</b> - caracteriza-se por pessoas da meia idade, encontram entre as idades de 31 a 40 anos, correspondendo a 57 % dos pesquisados.
<b>Gênero dos Pesquisados</b> - 49% do público é do sexo masculino, enquanto 51% são do sexo feminino.
<b>Escolaridade dos Pesquisados</b> - 3% cursaram o ensino fundamental, a grande maioria concluiu o ensino médio, sendo 51% dos pesquisados.
<b>Faturamento dos Pesquisados</b> - até 5.000 reais por mês, sendo um dado predominando em 82% dos entrevistados.

**Atividades dos Pesquisados** - o varejo local com vários serviços na cidade, os taxistas estão representando 23% dos pesquisados.

**Planejamento Financeiro dos pesquisados** - 54% dos pesquisados concordam que o planejamento financeiro facilitou a abertura da sua empresa, 43% dos entrevistados discordam.

Fonte: Zacarias (2015).

## Metodologia da Pesquisa

Esse estudo trata-se de uma pesquisa básica com abordagem quali-quantitativa devido a sua característica mista onde discorre a complexidade de um problema, no qual pode ser percebida, de acordo com as autoras Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa qualitativa analisa e interpreta uma circunstância ou fenômeno e não utiliza um instrumental estatístico na análise dos dados como no método quantitativo, devido a necessidade de resultados estatísticos para complementar a análise foi utilizado dados quantitativos.

Fundamenta-se em pesquisas bibliográficas e de campo, com caráter exploratório. Marconi e Lakatos (2017) afirmam que a pesquisa bibliográfica é a que o pesquisador utiliza obras de outros pesquisadores para construir a base do seu estudo, consistindo em observar a veracidade das informações adquiridas e suas possíveis contradições. Já a pesquisa de campo caracteriza-se por observar os fatos ambientais da pesquisa em sua natureza.

Quanto à natureza a pesquisa mostra-se básica, o que segundo Gil (2017) possui o propósito de preencher um espaço no conhecimento, sem aplicação na prática. E com objetivos descritivos de uma pesquisa exploratória, onde a mesma busca a familiaridade com problemas pouco conhecidos e envolve levantamento bibliográfico, entrevistas e análise de casos. (MARCONI E LAKATOS, 2017).

O estudo foi desenvolvido na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, localizada na Região Metropolitana do Cariri, no sul do estado do Ceará, configura-se como o principal polo econômico da região. A pesquisa ocorreu com microempreendedores registrados como MEI, localizados no centro da cidade, onde está decorreu por conveniência, não probabilística com os empreendedores que se disponibilizarem a participar da mesma fazendo um total de 07 pessoas. Tendo um universo da pesquisa no total de 8.069,00 microempreendedores individuais cadastrados em Juazeiro do Norte-CE, de acordo com dados do (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

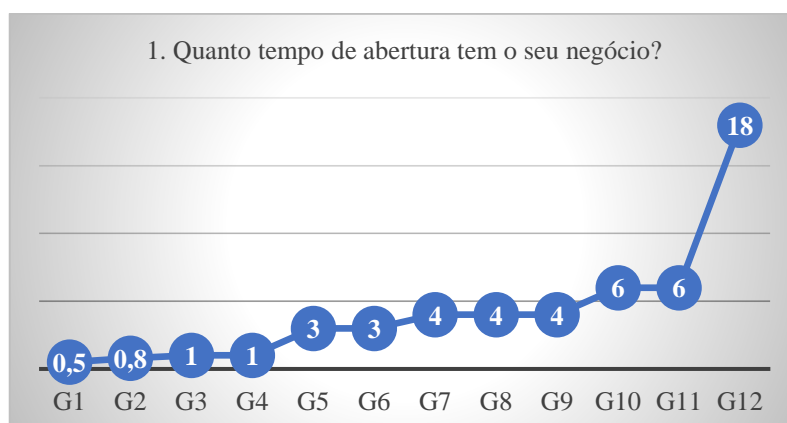
A coleta de dados consistiu em uma entrevista, onde a pesquisadora realizou perguntas abertas e fechadas, que foram respondidas presencialmente por meio da aplicação de questionário estruturado aos microempreendedores entre os dias 04 a 06 de abril de 2024. Os dados coletados foram analisados por meio da interpretação das respostas obtidas, através da análise de conteúdo que segundo o pensamento de Gil (2017) visa descrever de forma objetiva, sistemática e qualitativa o conteúdo manifesto da comunicação.

O estudo dividiu-se em três partes centrais onde primeira busca compreender os regimes de tributação e um pouco de cada um, em seguida mostrou-se o impacto da carga tributária aplicada no regime Simples Nacional como foco da pesquisa e por último foi discutido sobre o perfil do MEI de Juazeiro do Norte-CE. Os procedimentos metodológicos destacam todos os aspectos inerentes ao estudo, entrevistas estão programadas para serem realizadas no início de outubro.

## **Análise e Discussão dos Resultados**

Tendo em vista o objetivo central proposto na pesquisa e o público-alvo aplicado, realizou-se aplicação de questionário estruturado por meio de entrevista com 12 gestores que aceitaram participar da pesquisa. A primeira questão abordada corresponde ao tempo de abertura da empresa.

**Gráfico 1 - Quanto tempo de abertura tem o seu negócio?**

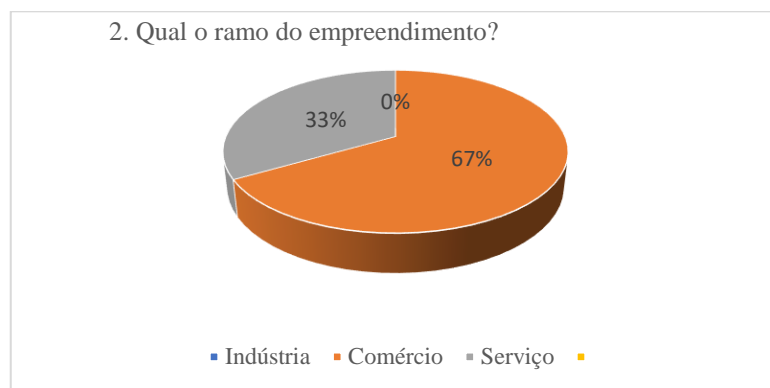


Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

A pesquisa demonstra no gráfico 1, uma característica bem variada com relação ao tempo de funcionamento das empresas. Que pode ser observado como menor tempo 05 meses

e maior 18 anos. O que leva a questionar a continuidade da empresa no mesmo regime, que pode ocorrer devido à falta de planejamento para crescimento do negócio, conforme citado no referencial deste trabalho na fala de Santos (2008) a desorganização no controle, apuração e recolhimento dos tributos gera um grande problema para empresas despreparadas, acarretando numa redução dos lucros das organizações.

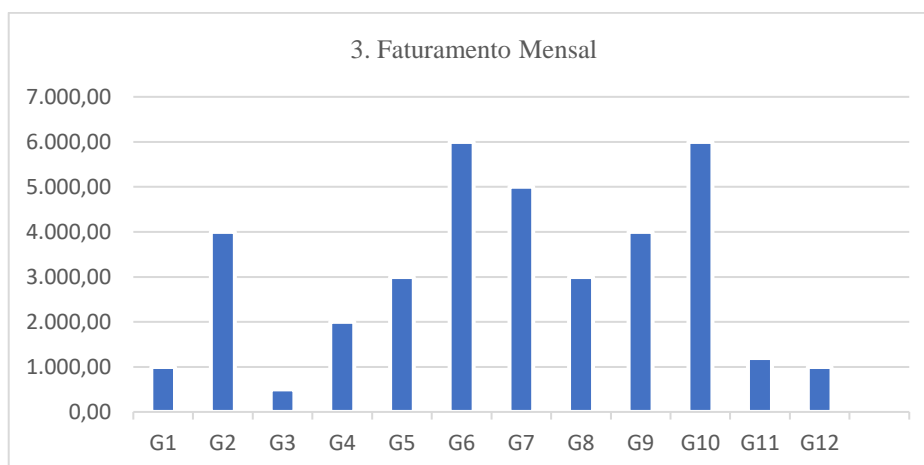
**Gráfico 2 – Qual o ramo do empreendimento?**



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

O gráfico 2 revela o ramo dos negócios participantes, formado por 66,7% do comércio e 33,3% do serviço. O que pode ser associado a importância da escolha do negócio, conforme o SEBRAE (2024) ressalta que é necessário identificar a atividade que se deseja trabalhar.

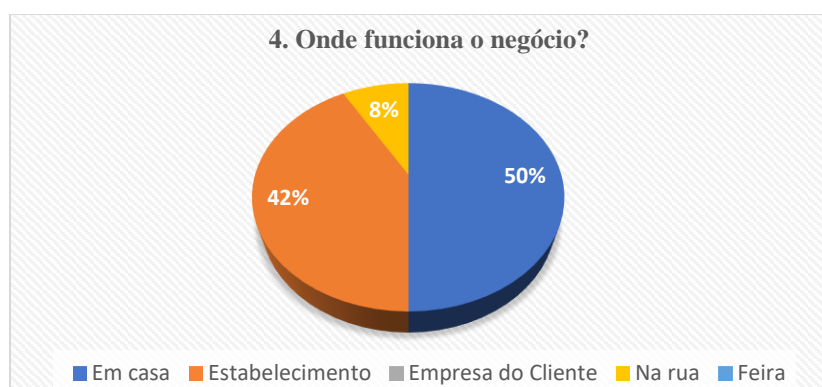
**Gráfico 3: Faturamento Mensal**



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Na terceira questão pôde-se manter um perfil variado com relação ao faturamento mensal tendo máximo de 6.000,00 e mínimo de 500,00. Vale ressaltar que para esta categoria MEI o faturamento anual tem limite de R\$ 81 mil. Muitos microempreendedores têm sucesso e crescem, evoluindo também em faturamento e ao superar o limite de faturamento é importante avaliar se o crescimento é sustentado e contínuo para avançar e transformar-se em um micro ou pequena empresa.

**Gráfico 4 - Onde funciona o negócio?**



Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Neste gráfico podemos observar o local de funcionamento do empreendimento, visto que segundo dados do Serasa (2024) a representatividade dos MEIs no mercado cresceu junto com o desemprego, o que pode influenciar no ambiente de trabalho de acordo com as condições. Na pesquisa os participantes atuam 50% em casa; 42% em estabelecimento e 8% na rua.

**Tabela 1: Formalização**

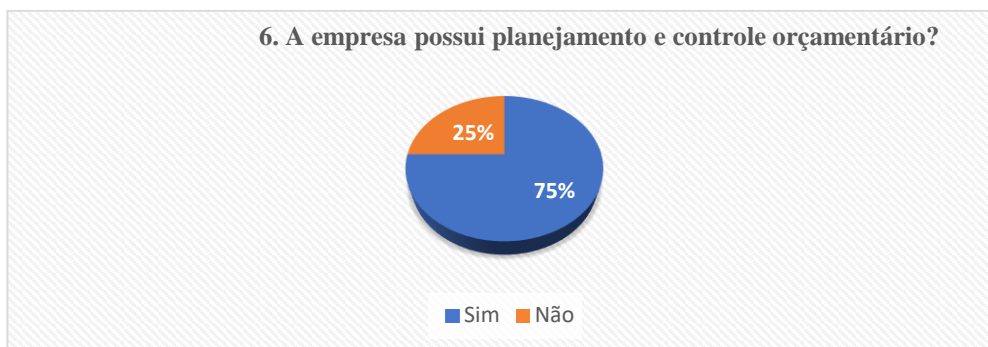
Questão direcionada:	Categorias identificadas:
Quais os principais motivos que o levaram para a formalização?	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir flexibilidade de horários;</li> <li>Poder emitir nota fiscal;</li> <li>Ter acesso a linha de crédito especial;</li> <li>Poder negociar com fornecedores;</li> <li>Ter suporte.</li> </ul>

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Através desta questão podemos identificar as principais razões que levaram os empreendedores a se formalizarem, identificando como flexibilidade de horários uma característica daqueles que querem gerenciar seu próprio negócio, confirmada por Fialho (2007)

o empreendedorismo é um processo para dar início e desenvolvimento a um negócio ou conjunto de atividades que levem à criação de novos empreendimentos de sucesso.

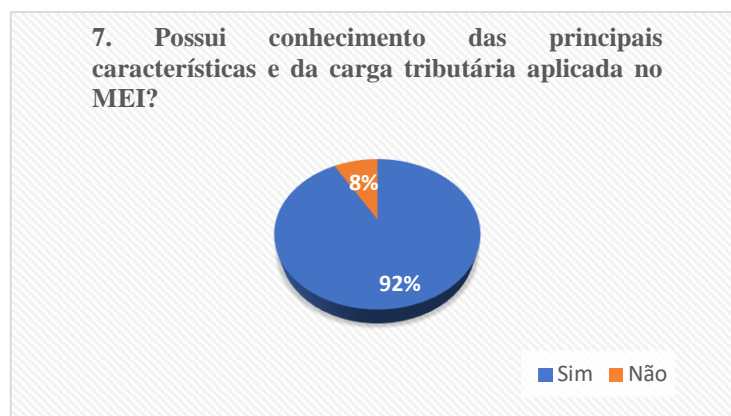
**Gráfico 5 - A empresa possui planejamento e controle orçamentário?**



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

De acordo com o gráfico a maioria dos participantes relatam que possuem planejamento e controle orçamentário perfazendo o percentual de 75%. Conforme ressalta Souza e Pavão (2012) planejamento tributário seria o planejamento empresarial com objetivo dos tributos e os reflexos na organização, visando obter economia de impostos.

**Gráfico 6 - Possui conhecimento das principais características e da carga tributária aplicada no MEI?**



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Percebe-se que a maioria dos entrevistados num total de 92% estão cientes das principais características de sua classe, assim como da carga tributária aplicada. O que mostra um posicionamento dedicado ao conhecimento dos encargos de sua área de negócio, uma vez que

a legislação não permite a mudança do regime tributário dentro de um mesmo exercício, a opção por uma das modalidades será de fundamental importância.

**Tabela 2:** Problemas

<b>Questão direcionada:</b>	<b>Categorias identificadas:</b>
Quais os problemas mais comuns enfrentados por você microempreendedor individual na empresa?	Capital de giro e mão de obra; Mercado competitivo, pouco poder de barganha com os fornecedores e concorrência acirrada e clientes cada vez mais exigentes; Linhas de crédito, incentivo do governo; Burocracia.

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

O objetivo do quadro é apresentar os problemas mais comuns que os microempreendedores enfrentam na direção do empreendimento. Diante do questionamento, obtemos como respostas os seguintes posicionamentos: Capital de giro e mão de obra; Mercado competitivo, pouco poder de barganha com os fornecedores e concorrência acirrada e clientes cada vez mais exigentes; Linhas de crédito, incentivo do governo e burocracia. De modo que Giambiagi e Além (2011), respaldam que a operação do sistema de mercado necessita de uma série de contratos que dependem da proteção e da estrutura legal implementada pelo governo.

**Tabela 3:** Vantagens/Benefícios

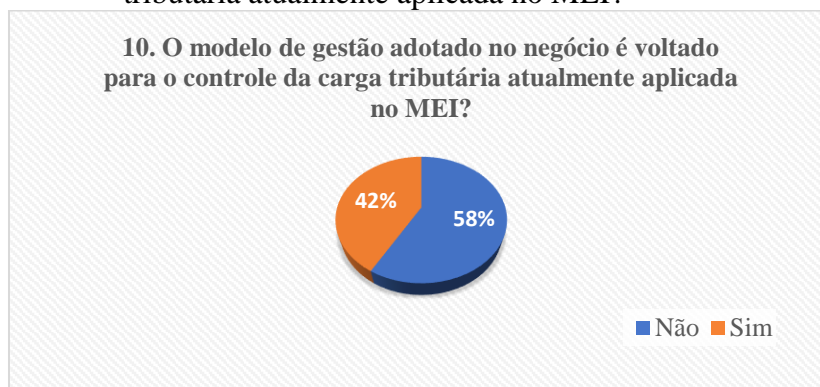
<b>Questão direcionada:</b>	<b>Categorias identificadas:</b>
Quais as vantagens ou benefícios considerados após formalização?	Menor número de obrigações fiscais;  Poder efetuar contratos com fornecedores e prestadores de serviços;  O respaldo de ser formalizado;  Benefícios previdenciários, CNPJ, e poder contatar um funcionário de carteira assinada.

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Ao buscar informar-se em relação as vantagens ou benefícios considerados após a formalização, apuramos como mais citado nas respostas: os benefícios previdenciários como aposentadoria por idade; invalidez; auxílio-doença; salário maternidade, etc. E em segundo um menor número de obrigações fiscais no que se refere aos impostos que são colhidos em uma

guia única de arrecadação. Com isso percebe-se uma aversão aos processos burocráticos de outros regimes e uma busca pelo sentimento de segurança em caso da cobertura previdenciária.

**Gráfico 7 - O modelo de gestão adotado no negócio é voltado para o controle da carga tributária atualmente aplicada no MEI?**



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Nesta questão verificou-se que 58,3% afirmaram que não possuem um modelo de gestão voltado para o controle da carga tributária, enquanto 41,7% se posicionou de forma positiva. O que mostra uma divisão do grupo de entrevistados neste aspecto. E uma pequena incongruência se comparada ao resultado da sexta questão onde a maioria dos participantes relatam que possuem planejamento e controle orçamentário, o que leva a entender que a gestão de tributos estaria interligada a gestão financeira. E conforme foi esclarecido neste trabalho por Santos (2008) a desorganização no controle, apuração e recolhimento dos tributos gera um grande problema para empresas despreparadas, acarretando numa redução dos lucros das organizações, assim como estas informações podem fortalecê-las economicamente no meio empresarial.

**Gráfico 8 – Considera que a criação do MEI foi uma política governamental aceitável?**

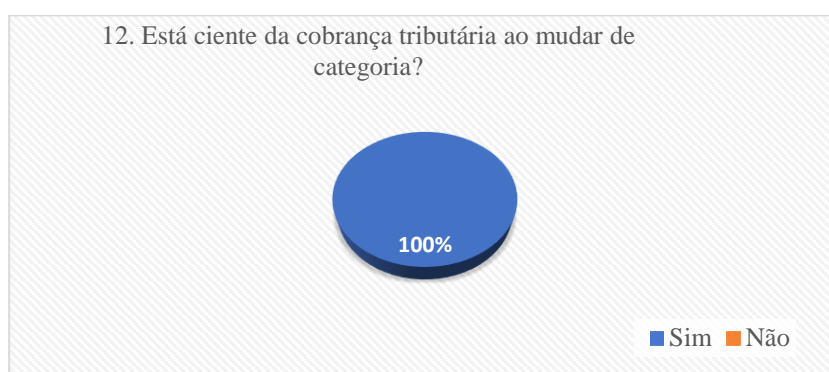


Fonte: Dados da Pesquisa (2024)



Com essa questão todos os entrevistados confirmaram que consideram a criação do MEI uma política governamental aceitável. Trazendo concordância aos dados do Serasa Experian (2024) de um aumento neste segmento, com crescimento de 14,4% em fevereiro na comparação com o mesmo mês do ano passado. Através disto pode-se relacionar estes dados ao pensamento de Fernandez (2011) de que é possível distinguir vantagens tanto para o Estado como para o empreendedor independente, pois esses profissionais contribuem com o desenvolvimento econômico, aumentando as contribuições fiscais.

**Gráfico 9** – Ciente da cobrança tributária ao mudar de categoria?



Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Novamente todos os gestores mostraram-se cientes tanto das características como da cobrança tributária ao mudar de categoria. Com essas informações ao microempreendedor pode se programar e acompanhar o crescimento de sua empresa de forma vantajosa, e não ser surpreendido num momento de mudança de faixa.

**Gráfico 10** – Você separa as finanças pessoais das profissionais?



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Com este questionamento foi verificado que a maioria dos entrevistados afirmaram que separam as finanças pessoais do empreendimento, fator muito importante já que os microempreendedores no cotidiano acabam sendo responsáveis por todo o funcionamento e administração do negócio.

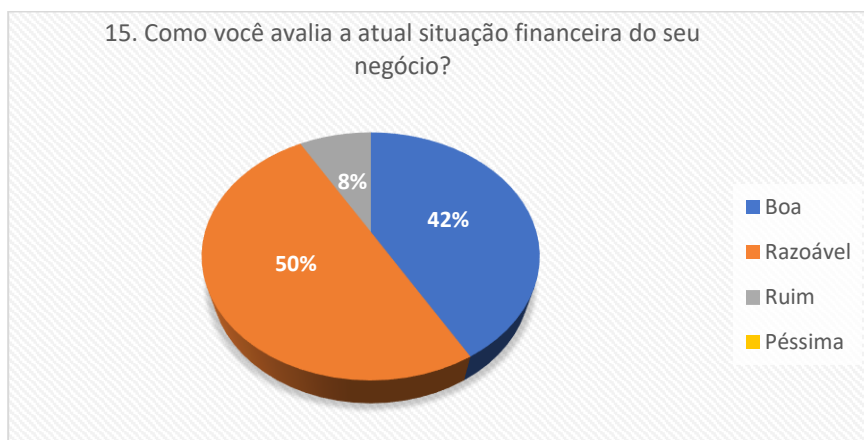
**Gráfico 11** – A empresa compreende todos os custos envolvidos no seu negócio?



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Com este gráfico podemos perceber que de acordo com os resultados obtidos existe uma consciência de 92% dos empreendedores nos custos envolvidos do negócio, sendo de grande importância para o crescimento da empresa uma vez que o empreendedorismo ligado à globalização proporciona uma maior integração de informações que podem ser usadas a favor do desenvolvimento dela.

**Gráfico 12** – Como você avalia a atual situação financeira do seu negócio?



Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Por último, houve o questionamento acerca da situação financeira da empresa, onde 50% afirmaram ser razoável, 42% responderam que a situação era considerada boa e 8% ruim. Para isso se faz necessário conhecimento de um conjunto de informações como os gastos dos negócios, associado as vendas e tributações, determinando a administração do empreendimento.

### **Considerações Finais**

Ao se considerar os objetivos propostos por este estudo pode-se formar um perfil de entrevistados e obter informações como: em relação ao tempo de abertura, os entrevistados possuem uma média de 4 anos, tendo como menor tempo 5 meses e o maior 18 anos. Formado em maioria pelo ramo de comércio com 67% e identificado uma média de faturamento de R\$ 3.000,00 mensal.

Verificou-se que existe um conhecimento da parte dos microempreendedores acerca da carga tributária atualmente aplicada e suas características, assim como uma parte reconhece a importância da gestão desses tributos alinhados ao controle financeiro e administrativos do negócio. Conforme mencionamos, a prática dessa gestão poderá incidir na economia de impostos. Todavia percebe-se que mesmo com esse conhecimento, a maioria relatou não relacionar a gestão da empresa com a carga tributária. Com o estudo, constatou-se que abrir o próprio negócio requer controle e planejamento, e a falta de uma gestão financeira de fato é um dos principais motivos que leva a perda de micro e pequenos negócios.

Com a pesquisa identificou-se que 75% dos reunidos afirmaram possuir planejamento e controle orçamentário, o que não ficou muito claro com relação a negativa sobre o controle tributário que estaria alinhado a gestão financeira.

Verificou-se ainda que os problemas mais comuns enfrentados, segundo metade dos gestores seria a falta de capital de giro e mercado competitivo; levando a entender que mesmo com a formalização o acesso ao crédito permanece burocrático. Foram citados ainda pouco poder de barganha com os fornecedores; concorrência acirrada e clientes cada vez mais exigentes.

Outro tópico que pôde ser identificado refere-se as vantagens ou benefícios considerados após a formalização, que em suma destacam-se na seguinte ordem de relevância: contribuição à previdência social; Menor número de obrigações fiscais e o respaldo de ser

formalizado. Com este resultado notou-se uma grande preocupação com a questão dos benefícios previdenciários.

A pesquisa permitiu detectar que 58% dos empreendedores não possuem modelo de gestão voltado para o controle da carga tributária e que todos consideraram a criação do MEI uma política governamental aceitável, bem como, todos cientes da cobrança tributária ao mudar de categoria. Além de 83% afirmar que separam as finanças pessoais das profissionais.

De acordo com as empresas foi confirmado que compreendem todos os custos envolvidos nos negócios, por outro lado realizando uma análise geral com relação a própria análise da situação financeira, 50% estão razoáveis, enquanto 42% declararam estar boa.

Como sugestão para pesquisas futuras, se faz relevante um estudo da migração de empresas que se transformaram em um micro ou pequena empresa, optante pelo Simples Nacional para verificação do crescimento dos MEIs de Juazeiro do Norte, no Ceará, comparada à gestão aplicada.

## Referências

ALEXANDRINO, Marcelo.; PAULO, Vicente. **Manual de direito tributário**. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2007.

BLOG DO EMPREENDEDOR. **As diferenças entre MEI, ME, profissional liberal e autônomos, 2024**. Disponível em: <<https://quickbooks.intuit.com/br/blog/mei/diferenca-mei-me-profissional-autonomo/>>. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal de 1998**. Brasília, 1998. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10657865/artigo-179-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 08 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm). Acesso em: 21 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.317 de 5 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9317.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9317.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Receita Federal: **O que é o Simples Nacional? 2014**. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>. Acesso em: 23 jul. 2024.

FIALHO, F.A.P.; MONTIBELLER, G.; MACEDO, M.; MITIDIERI, T.C. **Empreendedorismo na era do conhecimento**. Florianópolis: Ed. Visual Books, p. 26, 36, 2007.

FERNANDEZ, J. A caracterização da atividade empresária e o equívoco do legislador ao definir microempreendedor como empresário individual. In: **Revista Unisul**, 2011.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, 498p.

GIL, Carlos, A. (07/2017). **Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6ª edição**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934/>

LUCION, C. E. R. Planejamento Financeiro, **Revista eletrônica de contabilidade**. Santa Maria, v.1, n.3. 2005. Disponível em: <<http://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/142/3955>> Acesso em: 10 out. 2024.

MARCONI, Andrade, M. D., LAKATOS, Maria, E. (05/2017). **Metodologia do Trabalho Científico, 8ª edição**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012408/>

MAXIMO, W. **Falta de gestão profissional ameaça pequenas empresas, dizem especialistas**. Agência Brasil, 2014. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/201402/falta-de-gestao-profissional-ameaca-micro-e-pequenas-empresas-dizem>> Acesso em: 10 out. 2024.

NASCIMENTO, Diego Coelho do; ALVES, Cicera Cecília Esmeraldo; CHACON, Suely Salgueiro. Juazeiro do Norte/CE: Um Caso de (In)Sustentabilidade Urbana. **Sustentabilidade Em Debate**, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 136-159, abr. 2014. ISSN 2179-9067. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/9652>>. doi:<https://dx.doi.org/10.18472/SustDeb.v5n1.2014.9652>. Acesso em: 08 set. 2024.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **O que é Lucro Presumido? 2024**. Disponível em: [http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee\\_lucropresumido.html](http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.html). Acesso em: 22 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Simples Nacional – 2024**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/simplesnacional.html>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SERASA EXPERIAN. **Número de novos microempreendedores individuais aumenta 14,4% em fevereiro, 2024**. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/numero-de-novos-microempreendedores-individuais-aumenta-144-em-fevereiro>>. Acesso em: 21 jul. 2024.

ROSA, J. A; LIMA, R. A. **A importância do planejamento financeiro para micro e pequenas empresas**. In: XII Encontro Latino-Americano de Iniciação Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2008. Disponível em: <[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2008/anais/arquivos/INIC/INIC1213\\_01\\_O.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivos/INIC/INIC1213_01_O.pdf)> Acesso em: 10 out. 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Anuário do trabalho no micro e pequena empresa: 2013. 6. Ed.** Departamento Intersindical de

Estatísticas e Estudos Socioeconômicos/SEBRAE. - Brasília, DF, 2013. Disponível em:[http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa\\_2013.pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf). Acesso em: 21 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Sobrevivência das Empresas no Brasil: coleção de estudos e pesquisas.** Unidade de Gestão Estratégica/SEBRAE. Brasília, DF, 2013a. Disponível em:<[http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia\\_das\\_empresas\\_no\\_Brasil=2013.pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_empresas_no_Brasil=2013.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Como saber qual o enquadramento tributário para minha empresa,** 2024. Disponível em:<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-saber-qual-o-enquadramento-tributario-para-minha-empresa,2ae2ace85e4ef510VgnVCM1000004c00210aRCRD> . Acesso em: 08 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Simples Nacional: Mudanças para 2024,** 2024. Disponível em: [www.ms.sebrae.com.br](http://www.ms.sebrae.com.br) . Acesso em: 08 ago. de 2024.

SOUZA, Luciane Regina Braçaroto de.; PAVÃO, Ana Celi. **A Necessidade do Planejamento Tributário Visando a Redução dos Custos nas Organizações, 2012.** Disponível em: < [https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol\\_19\\_1346771456.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_19_1346771456.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2024.

SANTOS, Cláudio Gerson dos. **Lucro Presumido Versus Simples Nacional para Indústria, Comércio e Serviços, 2008.** Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis291620.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

SANTOS, Antônio Dorvalino dos. **Projeto de Educação Continuada: Apuração do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real e Presumido.** CRC/SC, Florianópolis, maio/2008. Disponível em:[http://www.convibra.com.br/upload/paper/2016/81/2016\\_81\\_13383.pdf](http://www.convibra.com.br/upload/paper/2016/81/2016_81_13383.pdf). Acesso em 24 jul. de 2024.

VELANI, Enio Velani Júnior. **Regimes de Tributação. Qual a melhor opção? 2007.** Disponível em: < <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/21316-21317-1-PB.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ZALUNCA, Júlio César. **Planejamento Tributário: pague menos, dentro da lei! Portal Tributário.** Disponível em. Acesso em: 24 jul. de 2024.

ZACARIAS, Ligia Márcia; SARAIVA, Piedley Macêdo. **A Relevância do planejamento financeiro para sobrevivência do microempreendedor individual: um estudo realizado no varejo formal de Juazeiro do norte– CE.** 2015. 24f. Artigo (Graduação em Administração). Faculdade Paraíso do Ceará, Juazeiro do Norte-Ce, 2015.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

MAIA, Patrícia Barauna; SARAIVA, Piedley Macêdo. Entre Impostos e Sonhos: A Jornada do Microempreendedor Individual em Juazeiro do Norte-CE. **Id on Line Rev. Psic.**, Maio/2024, vol.18, n.71, p. 130-151, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 28/04/2024; Aceito 06/05/2024; Publicado em: 31/05/2024.